



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000



PORTARIA Nº 83 DE 25 DE JULHO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPAREM A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE EMBÁUBA/SP, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Artigo 1º

Ficam designados nos termos da Lei Municipal nº 778 de 21 de agosto de 2009, para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Embaúba/SP, os seguintes membros:

Coordenador

João Batista Bulgarelli
[REDACTED] SSP/SP

Conselho Municipal

Leandro Gilmar Soares
R.G. [REDACTED] SSP/SP
José Luis Franceschini
R.G. [REDACTED] SSP/SP

Secretaria

Claudinei de Castro
R.G. [REDACTED] SSP/SP

Setor Técnico

Thiago Botelho
R.G. [REDACTED] SSP/SP

Setor Operativo

José Roberto Inocente
R.G. [REDACTED] SSP/SP
Donizete de Paula Nunes
R.G. [REDACTED] SSP/SP

Artigo 2º

Os Servidores Públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial, sendo considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Artigo 3º

A designação de membros de outras representatividades é considerada como prestação de serviço relevante, não fazendo jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração.

Artigo 4º

As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **PORTARIA Nº 11 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 25 de julho de 2025.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal